O Globo

18/5/1984

IMPORTÂNCIA DO ACORDO

Além da mudança do sistema de corte de cana de sete para cinco ruas, os trabalhadores conseguiram, para cana de 18 meses, salário de Cr\$ 1.500 por tonelada, indenização por férias de Cr\$ 120, descanso semanal remunerado de Cr\$ 240, e indenização por feriado, o que eleva o total para Cr\$ 2.100 a tonelada. Nos demais tipos de cana, com todos os benefícios, o salário chegará a Cr\$ 2.005 a tonelada. Antes, os bóias-frias recebiam salários entre Cr\$ 1.100 e Cr\$ 1.400.

Os trabalhadores receberão pagamento dos dias parados, em virtude de doença, durante prazo não superior a 30 dias, e os dias que não trabalharem por problemas alheios à sua vontade, como em caso de chuva. Obtiveram, além disso, uma antiga reivindicação: a cada empregado será fornecido, em envelope, mensalmente, o pagamento, o nome do empregador, a data do pagamento, o valor do salário, os descontos eventuais, e uma planilha discriminando sua produção em metros e em toneladas.

As ferramentas de trabalho — facão, podão, lima etc. — serão fornecidos gratuitamente pelo empregador, além do equipamento de proteção individual, como macacão, luvas, tornozeleiras de couro e outros. O acordo prevê transporte gratuito para o trabalhador e, em caso de acidente, o patrão se obriga a complementar o salário, pagando a diferença entre o salário médio do trabalhador e o da Previdência. O empregador também se obriga a manter nos locais de trabalho caixas de medicamentos de primeiros socorros.

O acordo ratificou também conquistas antigas que não eram compridas, como registro em carteira, recebimento de férias, 13º salário, pagamento dos direitos nas rescisões de contrato sem justa causa e a proibição de dedução na produção do trabalhador para efeito de pagamento de conquistas já consagradas.

(Página 5)